



**ESCLARECIMENTO 1**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2025**

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2025, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e manutenção de soluções de software, a serem executados como serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, remunerados segundo a alocação efetiva de perfis e vinculados aos resultados aferidos pelos Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos seguintes:

**Pedido de esclarecimento:**

O objeto de contratação exige que os serviços técnicos sejam prestados de forma exclusiva ao TCR/PR. Contudo, a página 5 alínea 2.7 menciona que a execução dos serviços ocorrerá sob demanda, sem garantias de contratação de quantitativo mínimo, fazendo com que as horas estimadas na Tabela 1 (Detalhamento do Objeto, conforme imagem abaixo) sejam apenas estimativas.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

TABELA 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 1 - Mão de obra com dedicação exclusiva	Jornada de Trabalho Semanal	Quantidade		Remuneração Base (TOTAL DO MÓDULO 1)	Valor (R\$)			
		Postos de Trabalho	Profissionais por posto de Trabalho		Mensal Unitário	Total Mensal	Total 12 meses	Total 24 meses
Desenvolvedor de Software - Sênior	40 h	1	18	15.750,00	37.211,49	669.806,80	8.037.681,57	16.075.363,14
Desenvolvedor de Software - Pleno	40 h	1	10	10.713,73	25.808,42	258.084,19	3.097.010,25	6.194.020,50
Desenvolvedor de Software – Júnior	40 h	1	3	6.500,00	16.267,75	48.803,25	585.638,96	1.171.277,91
Analista de Negócios/Requisitos Sênior	40 h	1	7	11.227,93	26.972,67	188.808,68	2.265.704,18	4.531.408,35
Analista de UX/UI Sênior	40 h	1	4	12.516,67	29.890,63	119.562,52	1.434.750,18	2.869.500,36
Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	40 h	1	5	15.048,00	35.622,02	178.110,09	2.137.321,13	4.274.642,25
Arquiteto de Software - Sênior	40 h	1	3	18.542,27	43.533,67	130.601,01	1.567.212,08	3.134.424,15
Analista de testes e Qualidade – Sênior	40 h	1	3	11.081,16	26.640,37	79.921,11	959.053,28	1.918.106,55
Analista de BI Sênior	40 h	1	3	14.083,33	33.437,80	100.313,40	1.203.760,76	2.407.521,51
Administrador de Dados Sênior	40 h	1	2	11.345,67	27.239,24	54.478,48	653.741,73	1.307.483,46
Cientista de Dados Sênior	40 h	1	2	19.000,00	44.570,09	89.140,18	1.069.682,13	2.139.364,26
Arquiteto de Dados Sênior	40 h	1	3	18.000,00	42.305,90	126.917,70	1.523.012,36	3.046.024,71
<b>Valor Total - Postos Fixos</b>		<b>12</b>	<b>63</b>		<b>389.500,04</b>	<b>2.044.547,38</b>	<b>24.534.568,58</b>	<b>49.069.137,15</b>

Sendo assim, manter uma equipe dedicada e arcar com os custos de contratação e salários, sem garantias mínimas, tornam, ao nosso ver, a execução do contrato inviável e altamente arriscada ao fornecedor.

### 01 – Qual a visão da entidade para justificar essa exigência?

**Resposta:** A presente contratação refere-se ao regime de dedicação exclusiva de mão de obra, remunerado segundo a alocação efetiva de perfis e vinculados aos resultados aferidos pelos Instrumentos de Medição de Resultados (IMR), cuja alocação de profissionais será realizada sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS). A referida OS estabelecerá a quantidade de profissionais e os perfis técnicos necessários ao atendimento da demanda específica. Será fixado prazo máximo para que a CONTRATADA disponibilize a equipe técnica requerida, contado a partir da emissão da respectiva OS.



No que tange à quantidade de horas ilustrada na Tabela 1 do detalhamento do objeto, por tratar-se de dedicação exclusiva de mão de obra, elas sempre serão cumpridas na sua totalidade. O que é sob demanda é a quantidade de profissionais e equipes que serão alocados no contrato. Uma vez alocado, cada profissional irá desempenhar a sua jornada semanal completa.

02 - Seria possível eliminar essa exigência e expressar o quantitativo real?

**Resposta:** Não é possível eliminar essa exigência.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 08/2025** será disponibilizado no *link* <https://pncp.tce.pr.gov.br/ConsultaPublicaEditais/DetalheEdital?idEdital=694>, bem como no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para ciência de todos os interessados.

SLC, em 04 de dezembro de 2025.

LUÍS FELIPE MENDES  
Pregoeiro